



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº I-83/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 83/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA FS TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e contínuos de coleta, reciclagem e transporte de resíduos sólidos e secos recicláveis do município de Rancho Queimado/SC e especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº. 47/2023.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Rancho Queimado, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, neste ato representado por sua Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Roberto Griga, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa F.S Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.415.391/0001-16, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor Fabiano Sant Ana, portador do CPF nº ***.058.489-**, doravante denominada Contratada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de nº 83/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS

Fica atualizado para 60 (sessenta) toneladas mensais, o limite de resíduos sólidos enviados ao aterro sanitário, sendo a quantidade excedente a este valor de responsabilidade da contratada, descontados no seu pagamento pela Administração Municipal.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

Fica aditivado o valor de R\$ 315,53 (trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) mensais, sobre o valor do Contrato nº 83/2023 que é de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando, portanto, o valor de R\$ 44.565,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 11 – Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos

Unidade: 04 – Setor de Coleta de Lixo

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

192 3.3.90.00.00.00.00.00 00.02.0500 (0500) Aplicações Diretas

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente

Rancho Queimado, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO GRIGA
Município de Rancho Queimado

FABIANO SANT ANA
FS Terraplanagem LTDA